

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

PROVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 35 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de não terem sido especificados os segmentos de representação prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

PROVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 27 | E | C | Deferido com alteração |
| De acordo com alteração realizada pela Lei n.º 13.097/2015, é correto o que se afirma no item. | | | |
| 39 | E | C | Deferido com alteração |
| Se um paciente não está no conjunto A, ela não receberá alta, satisfaz $\sim P$ e, portanto, $[Q \vee R]$. Logo, ou ele receberá medicação ou ele receberá visitas. Portanto, pertence a $B \cup C$. | | | |

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 42 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, de modo geral, o serviço social tende a ser visto como ação social essencialmente apolítica, travestida como a aparência de atividades dispersas, burocráticas, contínuas, de caráter filantrópico, marcadas pelo fornecimento de benefícios sociais. | | | |
| 43 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, pensar a profissão implica a trajetória da atividade intelectual voltada ao serviço social, de modo a possibilitar o estabelecimento de novos parâmetros para a sua apreensão pela sociedade. | | | |

CARGO 2: BIÓLOGO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 67 | E | C | Deferido com alteração |
| Pelo padrão de aglutinação observado, esse indivíduo pertence ao tipo sanguíneo B. Sendo assim, ele pode receber sangue dos tipos sanguíneos B e O, e também apresenta aglutininas anti-A no plasma. | | | |

CARGO 3: BIOMÉDICO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 42 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, em uma reação imuno-histoquímica direta, o corte de tecido é incubado com anticorpos primários que | | | |

estejam ligados a um marcador. Para a observação desse tipo de reação, faz-se necessário o uso de microscópio óptico.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 44 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 49 | C | E | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

A pasteurização do leite destrói a bactéria *staphylococcus*. O que não é possível com a pasteurização é inativar a "toxina" da bactéria *staphylococcus*.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 56 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

O principal fator de desenvolvimento de resistência aos fármacos é a saturação do ambiente por antimicrobianos que eliminam os microrganismos sensíveis, porém não conseguem eliminar por completo a população microbiana e acabam selecionando microrganismos adaptados e resistentes ao mecanismo de ação desses fármacos. Sendo assim, os antimicrobianos acabam por selecionar populações de microrganismos resistentes.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 61 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

A utilização do termo "mais" prejudicou o julgamento objetivo do item.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 65 | E | C | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

De fato, o mosquito *Aedes aegypti* adquire o vírus da dengue ao picar um indivíduo virêmico ou ao recebê-lo, por transmissão, de uma geração de mosquito para outra.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 79 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

O fato de não ter sido discriminada no item a utilização posterior da vidraria prejudicou seu julgamento objetivo.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 83 | C | E | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

A filtração também é utilizada para separação de gás e sólido, inclusive, em laboratórios de análises biológicas.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 90 | C | E | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

O aparelho que mede a fluorescência é o espectrofluorímetro, e não o espectrofotômetro, como consta da redação do item. Além disso, a fluorescência é um conceito relacionado a emissão, e não a absorção.

CARGO 5: CIRURGIÃO-DENTISTA – ÁREA: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 42 | C | E | Deferido com alteração |

O uso do termo "obrigatoriamente" pressupõe a necessidade de uma avaliação com o médico especialista antes da realização do ato cirúrgico em qualquer circunstância.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 61 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

Parte da redação do item exclui possíveis situações clínicas não consensuais na literatura no que diz respeito a fisiopatologia de tal lesão, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 78 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

A utilização do termo "apneia destrutiva do sono" em vez de **apneia obstrutiva do sono** prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 6: ENFERMEIRO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 49 | E | - | Deferido com anulação |

A repetição da expressão "administração dos imunobiológicos" prejudicou o julgamento objetivo do item.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 51 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

A utilização da expressão "custo-benefício" em vez da expressão **benefício/risco** prejudicou o julgamento objetivo do item.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 52 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

| | | | |
|--|----------|----------|-------------------------------|
| As mudanças propostas no calendário vacinal de 2016 prejudicaram o julgamento objetivo do item. | | | |
| 57 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização da expressão “administração sistema” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 72 | C | E | Deferido com alteração |
| As taxas de mortalidade por diabetes tiveram redução, e não aumento. | | | |
| 85 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de não ter sido especificado o tipo de microbiota, na redação do item, prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 87 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de o item ter mencionado o código de ética dos profissionais de saúde prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 90 | E | C | Deferido com alteração |
| Os equipamentos de proteção individual e coletiva fazem parte das precauções básicas ou padrão de biossegurança e protegem a integridade de pacientes e trabalhadores. | | | |
| 91 | C | - | Deferido com anulação |
| A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 92 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização de termo não usual à terminologia da área, no comando do item, prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 93 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização de termo não usual à terminologia da área, no comando do item, prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 94 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização de termo não usual à terminologia da área, no comando do item, prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

CARGO 7: ENFERMEIRO – ÁREA: AUDITORIA E PESQUISA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 86 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização da expressão “em criado” prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |

CARGO 8: ENFERMEIRO – ÁREA: CARDIOLOGIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 51 | E | C | Deferido com anulação |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 52 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “convivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 54 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 10: ENFERMEIRO – ÁREA: CARDIOLOGIA – ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 76 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 77 | E | - | Deferido com anulação |

| | | | |
|--|----------|----------|-------------------------------|
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 79 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 12: ENFERMEIRO – ÁREA: DERMATOLÓGICA – ESPECIALIDADE: ESTOMATERAPIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 71 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 72 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 74 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 15: ENFERMEIRO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 96 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 97 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 99 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 17: ENFERMEIRO – ÁREA: NEFROLOGIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 43 | C | - | Deferido com anulação |
| A omissão da informação referente ao valor de elevação da creatinina prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 46 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, o acesso vascular indicado ao paciente com insuficiência renal crônica é realizado por cateteres venosos de dupla lúmen, por via percutânea em veia jugular interna, subclávia ou femoral. | | | |
| 71 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 72 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 74 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 18: ENFERMEIRO – ÁREA: ONCOLOGIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 78 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 79 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 20: ENFERMEIRO – ÁREA: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| 44 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização da expressão “menores de quatorze anos” em vez da expressão “a partir de quatorze anos” torna a redação do item errada. | | | |
| 96 | C | E | Deferido com alteração |
| A dose da vacina contra varicela aos 4 anos de idade corresponde ao reforço da vacina, e não a dose única, como consta da redação do item. | | | |

CARGO 21: ENFERMEIRO – ÁREA: SAÚDE DA MULHER – ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 89 | C | - | Deferido com anulação |
| Há divergência de literatura a respeito do assunto tratado no item. | | | |
| 92 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização da expressão “se este forte for” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 93 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização da expressão “sulfato ferroso” em vez da expressão “ferro elementar” torna a redação do item errada. | | | |
| 99 | C | E | Deferido com alteração |
| O leite materno para doação pode ser armazenado em congelador ou <i>freezer</i> por até 15 dias, e não até 12 dias, como consta da redação do item. | | | |

CARGO 23: ENFERMEIRO – ÁREA: SAÚDE INDÍGENA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| 49 | C | E | Deferido com alteração |
| A Lei Arouca institui um único subsistema de atenção à saúde indígena, e não vários, como consta da redação do item. | | | |

CARGO 24: ENFERMEIRO – ÁREA: SAÚDE MENTAL

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 96 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 97 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “convivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 99 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 25: ENFERMEIRO – ÁREA: TERAPIA INTENSIVA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 68 | C | E | Deferido com alteração |
| O volume deve ser infundido o mais rápido possível dentro das primeiras 3 horas de atendimento, e não em até 2 horas, como consta da redação do item. | | | |
| 78 | E | - | Deferido com anulação |

| | | | |
|--|----------|----------|-------------------------------|
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 79 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 26: ENFERMEIRO – ÁREA: TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 46 | C | E | Deferido com alteração |
| O recém-nascido pré-termo tardio (RN PTT) é aquele nascido entre 34 e 36 semanas e 6 dias de gestação, e não entre 28 e 37 semanas de gestação, como consta da redação do item. | | | |
| 47 | C | E | Deferido com alteração |
| O método de Credé é aplicada apenas na genitália feminina após o nascimento. | | | |
| 49 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, o nitrato de prata pode ser administrado sem a prescrição médica por ser uma rotina pós-parto. | | | |
| 50 | C | E | Deferido com alteração |
| A apresentação farmacológica do nitrato de prata 1% é líquida, e não pomada, como consta da redação do item. | | | |
| 52 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “relevante” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 53 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “superior” em vez da expressão “igual ou superior” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 56 | C | - | Deferido com anulação |
| Por haver mais itens básicos de avaliação, prejudicou-se o julgamento objetivo do item. | | | |
| 76 | E | C | Deferido com alteração |
| De fato, consta em legislação o que se afirma na redação do item. | | | |
| 77 | E | - | Deferido com anulação |
| A utilização do termo “convivência” em vez do termo “conivência” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 79 | C | E | Deferido com alteração |
| A utilização do termo “direito” em vez do termo “dever” torna a redação do item errada. | | | |

CARGO 28: ENFERMEIRO – ÁREA: TRANSPLANTES

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 54 | C | - | Deferido com anulação |
| A menção dupla ao termo “intestino” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

CARGO 29: ENFERMEIRO – ÁREA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 66 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de não constar a expressão repetição seriada , na redação do item, prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 98 | C | - | Deferido com anulação |
| Há divergência de literatura a respeito do assunto tratado no item. | | | |

CARGO 30: FARMACÊUTICO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 43 | C | - | Deferido com anulação |

A portaria que regulamenta a prescrição descrita no item foi atualizada, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 32: FÍSICO – ÁREA: FÍSICA MÉDICA – ESPECIALIDADE: RADIODIAGNÓSTICO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 46 | C | E | Deferido com alteração |

A visualização somente será possível pelo processo de revelação, que fará com que aqueles microcristais que foram sensibilizados sofram uma redução de maneira a se transformarem em prata metálica enegrecida.

CARGO 34: FISIOTERAPEUTA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 42 | C | E | Deferido com alteração |

As fibras musculares do tipo 2 possui alta capacidade de geração de força, uma vez que possuem excelente capacidade anaeróbia e alta velocidade de contração e condução nervosa.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 54 | C | E | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

Na técnica de amassamento, os tecidos, na verdade, são levantados e afastados.

| | | | |
|----|---|---|-----------------------|
| 89 | C | - | Deferido com anulação |
|----|---|---|-----------------------|

Faltam informações essenciais ao julgamento objetivo do item.

CARGO 37: FISIOTERAPEUTA – ÁREA: FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 75 | E | - | Deferido com anulação |

Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item.

| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 93 | E | C | Deferido com alteração |
|----|---|---|------------------------|

De fato, o disparo do ventilador mecânico ocorre por um critério de tempo.

CARGO 38: FISIOTERAPEUTA – ÁREA: TERAPIA INTENSIVA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 54 | C | E | Deferido com alteração |

A complacência estática é definida como as variações de volume pulmonar por mudanças na pressão estática aplicada.

CARGO 39: FISIOTERAPEUTA – ÁREA: TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 75 | C | - | Deferido com anulação |

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

CARGO 41: FONOAUDIÓLOGO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 87 | C | - | Deferido com anulação |

A utilização da expressão “da 32.^a a 34.^a semana após o nascimento” prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 42: NUTRICIONISTA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 46 | C | - | Deferido com anulação |
| Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item. | | | |
| 63 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de constar, na redação do item, 8 kg/m ² em vez de 28 kg/m ² prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 75 | C | - | Deferido com anulação |
| Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item. | | | |
| 84 | C | - | Deferido com anulação |
| Apesar de a albumina ser melhor indicador de morbimortalidade do que de desnutrição, muitos autores ainda recomendarem seu uso como marcador do estado nutricional pelo fato de a redução de substrato proteico em função da baixa ingestão poder, em tese, refletir nos níveis de albumina. | | | |

CARGO 43: PEDAGOGO

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| 60 | C | - | Deferido com anulação |
| Há divergência na literatura que trata do assunto abordado no item. | | | |
| 64 | E | C | Deferido com alteração |
| O behaviorismo não considera os eventos internos, o que auxilia na resolução dos múltiplos problemas de sala de aula é um conjunto variado de instrumentos externos. | | | |

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**CARGO 50: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 44 | C | - | Deferido com anulação |
| A grafia de “Kitasso” em vez de Kitassato prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 55 | C | - | Deferido com anulação |
| A grafia do nome da bactéria – “ <i>Proteus mirabili</i> ” em vez de <i>Proteus mirabilis</i> – prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

CARGO 51: TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 74 | C | - | Deferido com anulação |
| A utilização da expressão “preenchidos como glutaraldeído” em vez da expressão “preenchidos com glutaraldeído” prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

CARGO 53: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|
| 53 | C | - | Deferido com anulação |
| A redação do item prejudicou o julgamento objetivo do item, uma vez que a recuperação referida na redação do item não trata necessariamente de o paciente receber alta hospitalar. | | | |
| 79 | C | E | Deferido com alteração |
| Pedro, o paciente em questão, receberá, na verdade, o reforço da vacina de varicela. | | | |
| 80 | C | - | Deferido com anulação |
| A não especificação da localidade do paciente em questão prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |

CARGO 55: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 55 | C | - | Deferido com anulação |
| A redação do item possibilita dupla interpretação quanto à produção do feixe de nêutrons em uso hospitalar. | | | |
| 98 | C | - | Deferido com anulação |
| O fato de o Scout ser realizado em perfil 90 graus e anterior 0 grau prejudicou o julgamento objetivo do item. | | | |
| 99 | C | - | Deferido com anulação |
| A redação do item prejudicou o julgamento objetivo item, uma vez que não é possível generalizar os tons de cinza sem que seja dada a ponderação em que a imagem foi utilizada. | | | |